



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
1ª VARA

Rua Adelino Minari 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000476-59.2019.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Kooiti Niizu e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **ALEXANDRE RAMAZOTTI SHIROSAWA (27841)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 356.2021/003390-1, dirigi-me ao endereço nele indicado, sito na Rua Pedro Sgarbi, nº 165, na cidade de Guaraçaí, nesta comarca, onde, após constatar as condições do imóvel objeto de penhora, matrícula nº 8953 do CRI local, bem como à pesquisa de valor de mercado, **avalio-o em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

O referido é verdade e dou fé.

Mirandopolis, 23 de junho de 2021.

01 diligência = R\$ 87,27 (paga mediante a guia nº 3124)